

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Aos 23/02/2021 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **006/2020**

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **06/2020** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	21.151.275/0001-04	VIA CORREIOS	QB227192959BR
COMERCIAL B & F LTDA - ME	07.051.239/0001-30	Thiago Mussi Pires Leles	MG-22.253.108
PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI	27.104.873/0001-09	Rodrigo Gil Lopes Fernandes	MG-20.703.034
SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*	07.362.103/0001-40	Welerson Scalla	M-7.998.373
SUPRISOLDAS LTDA- ME	10.972.584/0001-10	Rodrigo Luiz Gouvea de Azevedo	MG-7.772.380

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento.

Observação: As empresas participantes apresentaram as amostras e as mesmas foram avaliadas pelo Técnico de Segurança, conforme segue:

- As empresas BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI e COMERCIAL B & F LTDA – ME apresentaram amostras que não possuem $\frac{3}{4}$ de banho em latex no dorso da luva, estando assim **desclassificadas**.
- A empresa PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI apresentou amostra com o dorso da luva confeccionado em algodão, sendo que conforme edital, foi solicitado em poliéster, estando assim **desclassificada**.
- As empresas SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA* e SUPRISOLDAS LTDA- ME, apresentaram as amostras conforme o solicitado no edital, estando assim **classificadas**.

Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*	R\$ 65.000,00
SUPRISOLDAS LTDA- ME	R\$ 65.000,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa SUPRISOLDAS LTDA- ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

SUPRISOLDAS LTDA- ME - 10.972.584/0001-10, situada na AV DAS INDÚSTRIAS, 1011 - VILA OLGA - SANTA LUZIA - MG com o valor total de R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
1	53959	LUYA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA (TRICOTADA) EM POLIÉSTER COM BANHO EM ¾ EM LÁTEX NATURAL, CORRUGADO OU COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE QUE PROPORCIONA ALTA RESISTÊNCIA ABRASIVA E ADERÊNCIA, DORSO VENTILADO - punho em poliéster com elastano e acabamento em overloque. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes - Aplicação: manuseio de materiais abrasivos, operações de máquinas, indústria moveleira, coleta de lixo, manutenção, conservação e limpeza, construção civil, estruturas metálicas e mineração; Fornecidas nos tamanhos: P - M - G ou 8, 9, 10.	PR	SUPER SAFETY CA: 31985	5.000	R\$ 12,85	R\$ 64.250,00

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa SUPRISOLDAS LTDA- ME - 10.972.584/0001-10 com o valor total de R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os representantes das empresas SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA* e PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI solicitaram a retirada do seu envelope de habilitação, sendo este aceito pelo pregoeiro, o mesmo foi devolvido lacrado e rubricado.

Os envelopes de habilitação das empresas BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI e COMERCIAL B & F LTDA - ME ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro, devidamente lacrados e rubricados, até a homologação do processo e serão disponibilizados para retirada, no prazo de cinco dias, sob pena de inutilização.

Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

MARCOS BARCARO PINTO
Membro

BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI
Via correios

COMERCIAL B & F LTDA – ME
Ausentou-se

PIERRE ALEXANDRE TORRES DA SILVA EIRELI

SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*

SUPRISOLDAS LTDA- ME